



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.078 de – Plano Plurianual de 12 de Setembro de 2017 e na Lei nº 1.176 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 de 05 de Dezembro de 2018, no valor de R\$ 11.000,00(Onze Mil Reais) .

Art. 1º Fica autorizada, a inclusão da nova ação no Plano Plurianual de 2018 a 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.078, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Fica autorizada também a inclusão de nova ação no anexo de metas e prioridades na nº 1.176, de 05 de Dezembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1 Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
0118	SAÚDE PARA TODOS	2018	0,00
		2019	11.000,00
		2020	0,00
		2021	0,00
		Total: 20.000,00	
1.2 Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referencia	
		Ano	Índice
COB. ACOMP. COND. SAUDE PROG. BOLSA FAMI	Percentual	2019	97
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBE	Percentual	2019	100
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS DE RASTRE	Percentual	2019	0,81
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO	Percentual	2019	0,89
ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	2019	32
TAXA MORTALIDADE INFANTIL	Unidade	2019	Zero
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA	Unidade	2019	08
ANÁLISES REALIZADAS AMOSTRAS DE AGUA	Percentual	2019	95
PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ACID. DE TRAB	Percentual	2019	100
CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	Unidade	2019	Zero
GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual	2019	100
ASSISTENCIA MÉDICA PARA TODOS	Percentual	2019	40
CASOS NOVOS DE AIDS	Unidade	2019	Zero
PROP. DE VACINAS SELEC DO CAL NAC VACI	Percentual	2019	75
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS	Percentual	2019	33
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	Percentual	2019	8,34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**1.3 Objetivos do Programa**

Cuidados, manejos com pacientes psiquiátricos (saúde mental).

**1.3.1 Órgão**

08 Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

**1.3.2 Departamento**

82 Fundo Municipal de Saúde

**1.3.3 Metas Vinculadas aos objetivos (2018/2021):**

Contratação de serviços especializados para capacitação e treinamento especializada em educação em saúde para todos servidores da saúde.

**1.3.3 Iniciativas Vinculadas às metas (2018/2021)**

Qualificação do Servidor

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capivari do Sul, em 19 de Setembro de 2019.

**Marco Antônio Monteiro Cardoso**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 68/2019.**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 68/2019, que “ Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.078 de – Plano Plurianual e na Lei nº 1.176 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019”.

O Projeto se justifica na capacitação continuada dos profissionais de saúde no cuidado e manejo com pacientes psiquiátricos.

Em virtude da grande dificuldade no cuidado com pacientes portadores de transtorno mental, a capacitação da equipe vem ao encontro de como manejar, acolher, cuidar os pacientes nas emergências psiquiátricas, com ênfase na abordagem, segurança do profissional e do paciente dentro dos princípios éticos.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**Marco Antônio Monteiro Cardoso**  
Prefeito Municipal